

SELEÇÃO INTERNA SIMPLIFICADA DO (PPGECsA)

Edital-DPG 003/2024

1 - Finalidade

1.1 Apoiar a permanência de estudantes de Pós-Graduação, na manutenção e no desenvolvimento de projetos de pesquisa de forma a reduzir o atual déficit de bolsas de demanda social, nos cursos de mestrado e doutorado. Recursos Financeiros e Períodos de Solicitação -Rubrica: 339018 conforme Edital DPG 003/2024: https://dpg.unb.br/images/Editais_fomento/Edital_DPG_0003_2024_Auxilio_Estudante_s_Stricto_Sensu_1_.pdf

2- Objetivo

2.1 Pleitear cotas de auxílio financeiro a estudantes de pós-graduação regularmente matriculados em cursos stricto sensu acadêmicos de Mestrado e Doutorado de oferta contínua e sem financiamento.

2.2 As propostas serão analisadas por Comissão a ser constituída no Programa de Pós-Graduação e deverão atender o período de solicitação abaixo;

Período de <u>Inscrição</u>	De 07/02/2024 a 24/02/2024
Análise da Comissão	Dia 25/02/2024 (data provável)
Divulgação do resultado preliminar	Dia 26/02/2024 (data provável)
Interposição de recurso	Até 2 dias úteis após a divulgação do resultado preliminar
Divulgação do resultado final	Dia 01/03/2024
Envio do resultado final para o DPG (data provável)	Dia 02/03/2024

2.3 A divulgação dos resultados de todas as etapas será feita pelo endereço eletrônico <https://ela.unb.br/>

3 Antes de se candidatar às cotas de auxílio financeiro orienta-se que o discente faça a leitura do Edital DPG 003/2024 para conhecimento dos requisitos desejados pelo

Decanato **de** **Pós-Graduação.**
https://dpg.unb.br/images/Editais_fomento/Edital_DPG_0003_2024_Auxilio_Estudantes_Stricto_Sensu_1_.pdf – Critérios de seleção do PPGECSA

3.1 Observar os requisitos do item **4.3 do Edital DPG 003/2024:**
https://dpg.unb.br/images/Editais_fomento/Edital_DPG_0003_2024_Auxilio_Estudantes_Stricto_Sensu_1_.pdf a saber:

“ 4.3.1. O(A) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos: 4.3.1.1. Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no Brasil;

4.3.1.2. Estar regularmente matriculado(a) em curso de pós-graduação stricto sensu da Universidade de Brasília;

4.3.1.3. Estar dentro do prazo regulamentar para defesa de mestrado (24 meses) ou para defesa de doutorado (48 meses);

4.3.1.4. Não possuir trancamento vigente ou anterior a este período;

4.3.1.5. Não acumular bolsa devendo o(a) candidato(a) declarar recepção de outras bolsas concedidas por órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal e, na ocasião de aprovação da bolsa, requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente, de modo que não haja acúmulo de benefícios durante o período; 4.3.1.6. Não acumular vínculo empregatício, devendo o(a) candidato(a) declarar vínculo empregatício e, na ocasião de aprovação da bolsa, requerer a suspensão ou cancelamento do vínculo preexistente, de modo que não haja acúmulo durante o período;

4.3.1.7. Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. O registro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org/>. “

3.2 Melhor rendimento nas disciplinas cursadas (histórico escolar);

3.3 Currículo lattes atualizado;

3.4 Formulário devidamente preenchido. (ANEXO)

3.5 Incrições

As inscrições para a seleção simplificada seletivo de candidatas(os) dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais – Estudos Comparados sobre as Américas, deverão ser efetuadas exclusivamente no período de 00h01 min do dia 07 de fevereiro até às 23h59 do dia 24 de fevereiro de 2024 (horário oficial de Brasília- DF) conforme item 2.2 desse edital pelo e-mail ppegecsa.ela@unb.br

3.6 DOCUMENTOS

3.6.1 Para efetivação da inscrição os documentos dos itens 3.2; 3.3 e 3.4 deverão ser encaminhados para a secretaria no e-mail ppegecsa.ela@unb.br de acordo com os prazos estabelecidos no item 2.2 deste edital.

3.6.2 O Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais - Estudos Comparados sobre as Américas não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.7 RECURSOS

3.7.1 Serão resguardados o direito de ampla defesa e contraditório de todas as pessoas participantes no Edital.

3.7.2 Os recursos devem ser encaminhado via email ppegecsa.ela@unb.br conforme especificado no item 2.2

3.7.4 O presente edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília , 07 de fevereiro de 2024

Prof. Leonardo Cavalcanti
Vice -Cordenador do PPGECSA

FORMULÁRIO DE PAGAMENTO DE AUXÍLIOS E BOLSAS

1. DADOS CADASTRAIS DO BENEFICIÁRIO			
Nome do beneficiário:			
Data Nascimento:	Matrícula do beneficiário (quando houver vínculo com a UnB):		
Endereço:			
Cidade:	UF:	CEP:	
Telefone:			E-mail:

1.1 BRASILEIRO NATO OU NATURALIZADO	
RG:	
CPF:	
DADOS BANCÁRIOS	
Banco:	
Agência:	
Conta corrente:	

1.2 ESTRANGEIRO RESIDENTE NOBRASIL	1.3 ESTRANGEIRO NÃO RESIDENTE NOBRASIL
RNE:	Passaporte:
CPF:	Swift:
Banco:	Iban:
Agência:	
Conta corrente:	

3. TERMO DE COMPROMISSO
Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras e que tenho conhecimento do disposto na resolução CAD 03/2018 (SEI 2180799). Estou ciente de que a condição de beneficiário não gera vínculo empregatício com a Universidade de Brasília.